



Vinte e três anos em defesa da saúde no local de trabalho e na sociedade



Cursos promovidos pela COMSAT

- Saúde e segurança no trabalho e meio ambiente Cipa/NR-5
- Curso para Grupos de Trabalhadores para o Benzeno (GTB)
- Segurança em prensas injetoras
- Encontro de cipistas
- Segurança de caldeiras e vasos de pressão NR-13

Sindiquim Revista

Especial Saúde nº 49 - novembro de 2007

Publicação anual do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Petroquímicas, Farmacêuticas, Tintas e Vernizes, Plásticos, Resinas Sintéticas, Explosivos e Similares do ABCD, Mauá. Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

Redação:

Av. Lino Jardim, 401 - Santo André -S.P. CEP 09041-030 - Tel.: 4433-5800 E-mail: imprensa@quimicosabc.org.br Site: www.quimicosabc.org.br

Presidente:

Paulo Antônio Lage

Secretario Geral e de Imprensa: Sidney Araújo Santos

Conselho Editorial:

Fábio Lins, Heli Vieira Alves, José Nelson Banhara, José Freire da Silva, Sidney Araújo dos Santos, Maria da Penha A. Fumagalli, Paulo Antônio Lage e Wanderley Salatiel (diretores do Sindicato), André Araújo de Almeida (técnico de segurança no trabalho), Nilton Freitas e Marcos Varejão.

Edição e redação:

Ariovaldo Malaquias (MTb 12.758) Gislene Madarazo (MTb 36.373)

Editoração Eletrônica e capa: Maria Cristina Colameo

Fotografia:

Dino Santos

Ilustração:

Marcio Baraldi

CTP e Impressão:

Bangraf

Tiragem: 21.000

Permitida a reprodução desde que citada a fonte. A revista não se responsabiliza por declarações de terceiros e matérias assinadas







EDITORIAL

Saúde se conquista!



Essa terceira edição da revista Sindiguim - Saúde e Meio Ambiente tem como objetivo capacitar ainda mais os companheiros(as) que integram as CIPAs, Comissões de Fábrica e SUR, bem como os trabalhadores(as) de um modo geral, para defender a sua saúde e o meio ambiente, desde o local de trabalho.

Por isso, iniciamos falando do Projeto Vida Viva, que estimula a percepção sobre os riscos no local de trabalho a partir da troca de experiências entre os próprios trabalhadores(as). Tratamos também da CIPA como instrumento de defesa da saúde do trabalhador no interior da

empresa. Uma CIPA bem organizada, em conjunto com o Sindicato, pode transformar as condições de trabalho na empresa. Se fizer uso das cláusulas das nossas Convenções Coletivas de Trabalho, melhor ainda, pois são complementos da legislação vigente.

Um dos temas principais dessa edição é o INSS, a seguradora pública do trabalhador(a) que nem sempre foi gerenciada em nosso favor. Hoje, temos como Ministro da Previdência Social o companheiro Luiz Marinho, ex-presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e da CUT, quem muito nos honrou com seu artigo – Humanização da Previdência Social. Temos também o diretor de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional do Ministério da Previdência Social – Remígio Todeschini, ex-presidente do nosso sindicato, tratando da aposentadoria e do Nexo Técnico Epidemiológico. Para compreensão do acesso aos Benefícios do INSS, ouvimos a Gerente Executiva de Santo André, Fátima Conceição, na reportagem "O Maior Seguro do Brasil". E para entendermos melhor a luta dos trabalhadores por melhores condições de saúde, tivemos a colaboração da Dra. Maria Maeno, pesquisadora da Fundacentro.

Se o INSS está complicado, mais complicada ainda está a saúde pública, objeto da campanha da CUT "Cuidando do Cuidador". E para falar sobre contaminação industrial e do papel do Centro de Referência do Trabalhador, ouvimos o diretor do nosso Sindicato Nelson Banhara.

Por fim, sobre a questão ambiental - aquecimento global, recursos hídricos, desenvolvimento sustentável – entrevistamos Regina Queiroz - coordenadora do Observatório Social. Boa leitura e nos procure com comentários e sugestões.

> José Freire – coordenador da Secretaria de Saúde, Trabalho e Meio Ambiente

Especial Saúde



Revista Saúde 49.p65 14/11/2007, 17:23



ÍNDICE -



Projeto Vida Viva: Por um trabalho que respeite a vida



11

Tô na CIPA, e agora?



14

Convenções Coletivas: Nem só de salário vive o trabalhador(a)



28

Sustentabilidade: uma nova utopia



Novembro de 2007





16

Aposentadoria Especial mais justa



Previdência Social; o maior seguro do Brasil



20

Ninguém é dono da saúde do trabalhador!



18

Solvay desativa produção de cloro à base de mercúrio





Trabalhar sim! Adoecer não! Há muito que fazer!

Dra Maria Maeno

Notícias estarrecedoras sobre filhos que assassinam seus pais, mães que jogam seus bebês em rios e acidentes de aviões previsíveis têm tido lugar de destaque na mídia escrita, radiofônica e televisiva, pautando conversas indignadas de diferentes segmentos sociais e ações governamentais e não governamentais.

A morte e adoecimento dos trabalhadores, mesmo que numericamente mais significativo, nem de longe tem o mesmo impacto sobre os corações e mentes da população brasileira e tampouco dos nossos governantes. O cotidiano da maioria dos trabalhadores está longe ainda do rol de preocupações de cada um dos brasileiros, embora a Constituição Federal de nosso país determine que a saúde do trabalhador é um direito do cidadão. Para o senso comum, as máquinas que causam mutilações e a exposição a diversas poeiras e substâncias químicas são vistas como inevitáveis, assim como as pressões pela produção, o aumento do ritmo de trabalho e a exigência do trabalhador multifacetário são considerados como características "naturais" do trabalho no século XXI e o grande desafio de cada um passa a ser vencer as barreiras e manter-se empregado. Essa idéia de inevitabilidade e a quebra da solidariedade dos trabalhadores são elementos que contribuem fortemente para transformar uma questão coletiva em questões de aparente resolutividade individual.

Na III Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, ocorrida em novembro de 2005 e pela primeira vez convocada pelos Ministros da Saúde, do Trabalho e Emprego e da Previdência Social, tentou-se evidenciar alguns aspectos centrais do trabalho e de sua relação com a saúde do trabalhador. O tema central "Trabalhar sim; adoecer não" tentou trazer à tona a idéia de que o adoecimento não é inerente à realização do trabalho e de que há como evitar a morte e a doença. Os eixos temáticos "Intersetorialidade e transversalidade nas ações de saúde do trabalhador" e "Saúde do Trabalhador e Desenvolvimento Sustentável" focaram na necessária interlocução dos setores diretamente responsáveis pela atenção e saúde dos trabalhadores com aqueles responsáveis pelo desenvolvimento econômico, científico e tecnológico do país. Em síntese, tentou-se discutir que a sustentabilidade do desenvolvimento sócio-econômico de uma sociedade passa pela atenção que ela proporciona aos seus trabalhadores, e que as ações nesse sentido devem ser frutos de uma política pública de Estado, de forma articulada e integrada.

Considero a III Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador um marco, pois conseguimos pensar a política pública em saúde do trabalhador de forma integrada às outras políticas públicas nos âmbitos econômico e social.

No entanto, estamos longe de sua implementação. As políticas econômicas continuam prevalecendo sem considerar os impactos



sociais e humanos. Podemos, como exemplo, nos reportar à discussão do álcool como uma alternativa de energia para o mundo. Independentemente do mérito dessa questão, assistese a uma política agressiva de ocupação de extensas áreas do país, particularmente do estado de São Paulo com a plantação da cana, sem nenhum pacto sobre formas de proteção ambiental e tampouco sobre as condições de trabalho dos cortadores de cana. Novamente, como geralmente ocorre, órgãos executivos voltados para a proteção à saúde, ao trabalho saudável e ao meio ambiente, juntamente com instituições de pesquisa, correm atrás do saldo de mortos e adoecidos, resultado de políticas econômicas desconectadas de políticas sociais. Enquanto o discurso e as práticas continuarem num curso esquisofrênico e antagônico, milhares de trabalhadores continuarão sendo mortos, mutilados e adoecendo do sistema músculo-esquelético, do sistema cardiovascular, da esfera psíquica, entre outros adoecimentos, onerando a nação.

A superação dessa situação exige a mobilização de amplos setores da sociedade em atitude de vigilância permanente e cobrança de um Estado que tenha como finalidade principal a proteção da vida e do bem estar de seu povo, nada além do que já determina nossa Constituição Federal desde 1988.

Dra Maria Maeno é médica e pesquisadora da Fundacentro (Ministério do Trabalho e Emprego)

Por um trabalho que respeite a vida

O Projeto Vida Viva é mais que um curso de formação em Saúde, é uma ferramenta que estimula a ação para melhorar o local de trabalho e a qualidade de vida do trabalhador(a)

projeto Vida Viva pretende tocar o coração das pesso-

as, pretende motivá-las, fazer com que elas compreendam que discutir saúde é pensar na nossa vida como um todo. A gente quer mobilizar as pessoas para que elas queiram muito produzir um local de trabalho melhor". É dessa forma poética que Mara Lira, uma das idealizadoras, começa a explicar o que é e quais os objetivos do Projeto Vida Viva: um

dependente de sua profissão e ramo econômico no qual trabalha, que tem como meta mostrar ao trabalhador que é possível transformar o local de trabalho.

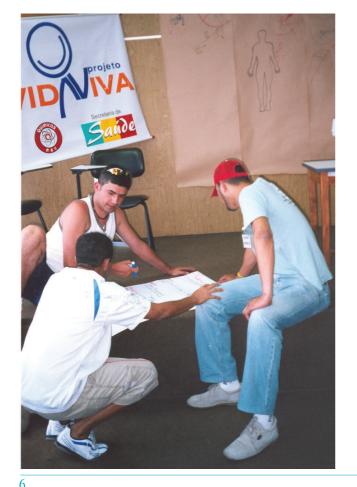
projeto cujo foco é a saúde do trabalhador e trabalhadora, in-

O Sindicato dos Químicos do ABC abraçou a idéia, integrou-se ao Vida Viva em 2004 e hoje desenvolve as ferramentas Mapping, Raio e Oficinas de Saúde (veja ao lado) com os trabalhadores(as) da base.

Origem

A criação do projeto partiu de uma rede de sindicatos e pessoas que se organizaram para construir propostas formativas que contribuíssem com a luta dos trabalhadores(as) no local de trabalho. Essa rede tornou-se uma Plataforma Sindical que hoje discute e define os rumos do projeto. São 18 entidades sindicais, inseridas em 9 estados brasileiros, e envolvendo várias categorias como alimentação, bancários, servidores públicos, trabalhadores rurais, correio, trabalhadores em processamento de dados e laticínios, todos cutistas. Agui no Grande ABC, participam do Projeto e da Plataforma o nosso Sindicato e os Metalúrgicos.

De cada um desses 9 estados vem os sindicatos. Eles indicam monitores – que podem ser diretores ou trabalhadores(as) da base - para serem capacitados pelos educadores do projeto. O Vida Viva entra com o suporte de recursos para ajudar na





Revista Saúde 49.p65 14/11/2007 17:24



construção de estratégias a fim de transformar o local de trabalho num ambiente saudável e seguro (veja matéria ao lado).

Além das fronteiras

A reestruturação produtiva, a pressão, o assédio, a busca de metas, enfim todas essas novas mazelas do mundo do trabalho não estão só no Brasil. Em vários lugares a saúde e a vida do trabalhador e trabalhadora também não estão nada bem. Por isso, o Projeto foi idealizado para ultrapassar as fronteiras e já está em plena aplicação no México, Moçambique, Alemanha e Canadá.

"Conhecer a realidade do pessoal que trabalha na fronteira do México ou de Moçambique já é um grande passo para me entender como está a classe trabalhadora e,além disso, poder trocar as experiências com o mundo é sem dúvida uma perspectiva transformadora", comenta Mara.

Vivências dos Químicos no México

No México, o Projeto Vida Viva expôs a Vivências dos Químicos (foto) e qual não foi a surpresa quando muitos trabalhadores(as) mexicanos(as) disseram ter o mesmo problema de vitiligo. Para eles, o problema era psicológico, causado pelo estresse, e não tinha relação com produtos químicos que eram manipulados. Depois da Vivências começaram a fazer pesquisas e estudos sobre esse adoecimento no local de trabalho. "Isso é um grande avanço, a partir de uma exposição de Vivências foi criado um movimento, uma pesquisa, uma indignação", relata Weiner, membro da Plataforma e do TIE* Alemanha.



O Projeto Vida Viva é assim, ele nos desperta para questões que estão ao nosso lado e às vezes a gente nem percebe. Ele procura trabalhar com a experiência de cada trabalhador, com o saber dos trabalhadores, geralmente negligenciados pela sociedade. "Nós temos experiências para detectar problemas, analisar problemas, mas também buscar soluções. Temos capacidade para criar uma ação conjunta, uma ação coletiva para melhorar as condições de trabalho", alerta Heiner, "Acreditamos que a experiência desse trabalhador é o melhor instrumento para construir uma nova consciência e uma nova ação".

O Projeto nos ensina que Vida, Trabalho e Saúde são coisas interligadas e precisam estar sempre colocadas juntas para a

gente poder transformar e ter uma situação de conforto, melhor qualidade de vida de fato, uma vida ampla, uma vida saudável, digamos assim: uma VIDA VIVA.







14/11/2007 17:24

É melhor prevenir do que remediar!

Trabalho em parceria trás resultados positivos

Um trabalho rotineiro, mas fundamental, são as visitas técnicas às empresas, executadas pelo nosso Sindicato através da Comsat (Comissão de Saúde do Trabalhador), com acompanhamento de representantes da empresa e dos trabalhadores – Comissão Interna de Prevenção de Acidente (CIPA), Comissão de Fábrica (CF), Sistema Único de Representação (SUR) ou outras representações.

O foco inicial das visitas técnicas está nas recomendações para eliminar, neutralizar e controlar os possíveis riscos de acidentes e doenças no local de trabalho. Para tanto, o Sindicato dispõem de profissionais especializados, entre eles André Araújo de Almeida, técnico de segurança e higiene do trabalho, e o Dr. Marcos Vareião, médico do trabalho.

Muitas das visitas acabam em boas parcerias entre o Sindicato e a empresa, resultando em melhorias substanciais na qualidade de vida de centenas de trabalhadores (as) no ambiente de trabalho. Também beneficia os empresários, que evitam passivos ambientais e processos trabalhistas.



André Araújo de Almeida - técnico de segurança do trabalho





Recomendações

Após o agendamento e a visita à fábrica, nossos técnicos elaboram um relatório, entregue ao empresário e aos representantes dos trabalhadores (as). Sempre se recomenda que as sugestões de melhorias sejam discutidas e negociadas nas reuniões da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa), para depois serem inseridas nos programas de segurança da empresa, como o Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocu-

pacional (PCMSO).

Nós acreditamos na possibilidade de produção com segurança e saúde no ambiente de trabalho. O nosso objetivo, portanto, é garantir que tais condições sejam implementadas nas empresas. Para solicitar uma visita técnica, entre em contato com o dirigente sindical, ou Comissão Interna de Prevenção de Acidente (Cipa), ou ligue 4433.5813 – Secretaria de Saúde, com Karina.

Dr. Marcos Varejão - médico do trabalho

Sind



8

A ORGANIZAÇÃO É O MELHOR REMÉDIO

FICHA PARA NOVO SÓCIO FICHA PARA RECADASTRAMENTO ASSINALE COM UM X DE ACORDO COM SEU CASO (NOVO SÓCIO OU RECADASTRAMENTO)
É TRABALHADOR TERCEIRIZADO? SIM NÃO
SEXO: MASCULINO FEMININO RAÇA: NEGRO BRANCO MAMARELO MINDÍGENA OUTRA, QUAL?
CIDADE EM QUE NASCEU:ESTADO:
ESTADO CIVIL: CASADO SOLTEIRO OUTROS DATA DE NASCIMENTO://
ENDEREÇO:
BAIRRO:CIDADE:
CEP: TELEFONE:
E-MAIL:
EMPRESA:
FUNÇÃO: DATA DE ADMISSÃO NA EMPRESA:/_/
SE É TERCEIRIZADO, QUALA EMPRESA EM QUE PRESTA SERVIÇO?
SANTO ANDRÉ, DE DE
SANTO ANDRE, DE
400NATURA 70 VICAS 6 6 10
ASSINATURA DO NOVO SÓCIO
AUTORIZO O DESCONTO DAS MENSALIDADES EM FOLHA DE PAGAMENTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, BEM COMO COM AS DELIBERAÇÕES DE ASSEMBLÉIAS.
PARA TRABALHADORES TERCEIRIZADOS, A COBRANÇA DAS MENSALIDADES SERÁ FEITA ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO.

Sindicalize-se agora!

Preencha sua ficha, entregue-a a um representante e faça parte do nosso time!

Veja as vantagens na contracapa da revista

Visite nosso site: www.quimicosabc.org.br

Revista Saúde 49.p65 9 14/11/2007, 17:24



Seu direito está garantido!

Normas Regulamentadoras da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho

NR5 - CIPA

"Se houver denúncia de situação de risco grave e iminente que determine aplicação de medidas corretivas de emergência, a CIPA tem a obrigação de realizar uma reunião extraordinária de caráter preventivo"

NR9 – Prevenção de Risco

"O empregador deverá garantir que, na ocorrência de riscos ambientais nos locais de trabalho que coloquem em situação de grave e iminente risco um ou mais trabalhadores, os mesmos possam interromper de imediato as suas atividades, comunicando o fato ao superior hierárquico direto para as devidas providências"



"Tô" na CIPA, e agora?

O papel da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – é o de "tomar conta" da saúde dos trabalhadores(as), garantindo um ambiente saudável e não de acidentes e adoecimentos no local de trabalho

egida pela Lei nº 6.514 de 22/12/77 e regulamentada pela NR-5 do Ministério do Trabalho, a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA** é uma comissão composta por representantes do empregador e dos trabalhadores, e tem como missão a preservação da saúde e da integridade física de todos os que trabalham e/ou interagem com a empresa.

Entre as suas funções está a elaboração anual de mapa de risco em todos os setores da fábrica, que serve para avaliar os problemas que determinado serviço pode causar à saúde e os acidentes aos quais os trabalhadores(as) estão sujeitos. Também são os membros da CIPA que fazem as vistorias periódicas e orienta os trabalhadores(as).

Para facilitar a vida de quem está chegando na CIPA, veja a seguir os principais aspectos da NR-5 e outros aspectos da atuação da CIPA.

O que diz a NR-5

O que é CIPA e para que serve?

A CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a garantir que o trabalho preserve a vida e promova a saúde do trabalhador(a).



Quais as principais atribuições da CIPA?

- **1.** Elaborar anualmente o mapa de riscos, que deve ser feito com a participação do maior número de trabalhadores(as)
- **2.** Criar um Plano de Trabalho que possibilite ações preventivas
- **3.** Participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção e das avaliações das prioridades de ação no local de trabalho;
- **4.** Realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando a identificação de situações de riscos a nossa Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) garante, em sua cláusula 36, 2 horas que antecedem a reunião para organização da dessa reunião;
- **5.** Avaliar o cumprimento das metas do Plano de Trabalho;

Especial Saúde



Revista Saúde 49.p65

- **6.** Divulgar informações e ações relativas à segurança e à saúde aos trabalhadores CCT, cláusula 69 garante um quadro de avisos no local de trabalho, onde podem ser colocadas as cópias das atas de reuniões da CIPA, Plano de Trabalho, entre outros.
- **7.** Garantir a implementação dos Programas de Prevenções (de Riscos Ambientais; de Controle Médico de Saúde Ocupacional etc.)
- **8.** Requisitar cópia das Comunicações de Acidentes de trabalho CATs
- **9.** Promover anualmente a SIPAT Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho
- **10.** Participar, anualmente, em conjunto com a empresa, de Campanhas de Prevenção da AIDS.

Em que locais é obrigatória a constituição da CIPA?

Todas as empresas, sejam elas privadas, públicas, sociedades de economia mista, órgãos da administração direta e indireta, instituições beneficentes, associações recreativas, cooperativas que admitam trabalhadores(as) como empregados precisam constituir uma CIPA por estabelecimento e mantê-la em funcionamento. O que muda é o número de membros, que está relacionado ao número de trabalhadores(as) da empresa – veja

tabela. No caso de empresa pequena, com menos de 20 trabalhadores(as), ela deve designar um trabalhador(a) responsável pela ações de segurança e saúde previstas na NR-5.

E quando parte dos trabalhadores é terceirizada?

Isso não altera em nada. A NR-5 é clara: no caso de empreiteiras ou empresas prestadoras de serviços, a aplicação da NR-5 deve ser no local em que os trabalhadores(as) estiverem exercendo suas atividades. A empresa contratante e a empresa contratada, que atuem num mesmo estabelecimento, devem implementar, de forma integrada, medidas de prevenção e doenças do trabalho para garantir o mesmo nível de segurança e saúde a todos os trabalhadores(as) do estabelecimento.

Os membros da CIPA tem estabilidade?

Sim, o empregador não pode dispensar arbitrariamente ou sem justa causa o trabalhador(a) eleito para a CIPA desde o momento do registro de sua candidatura até um ano após o final de seu mandato.

Como funciona a CIPA?

A CIPA tem reuniões ordinárias mensais de acordo com um calendário que é elaborado pela própria Comissão. Essas reuniões são realizadas durante o expediente normal da empresa





12





e em um local apropriado. Todas as reuniões terão atas assinadas pelos presentes com encaminhamento de cópias para todos os membros.

Podem ser convocadas reuniões extraordinárias?

Sim, as reuniões extraordinárias devem ser convocadas sempre que houver alguma denúncia de situação de risco grave e eminente; toda vez que ocorrer um acidente de trabalho grave ou fatal; e sempre que houver solicitação expressa de um dos membros da CIPA.

Há algum treinamento ou curso para cipeiro?

A NR-5 determina que a empresa deve promover treinamento para os membros da CIPA, titulares e suplentes, ou para o trabalhador designado, antes da posse. Esse treinamento deve ter uma carga horária de 20 horas, distribuídas em no máximo 8h/dia e deve ser realizado durante o expediente normal de trabalho.

Como acontecem as eleições para a CIPA?

Compete ao empregador convocar a eleição para as escolhas dos representantes dos trabalhadores(as) na CIPA, no prazo mínimo de 60 dias antes do término do mandato da gestão em curso. Mas saúde e segurança é um assunto que interessa muito aos trabalhadores(as), então fique atento ao calendário:

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DA CIPA

Ação - NR	Prazo em dias
Convocação da Eleição (5.38)	60
Constituição da Comissão Eleitoral (5.39)	55
Publicação e Divulgação do Edital (5.40a)	45
Abertura das Inscrições (5.40b)	45
Encerramento das Inscrições (5.40b)	30
Início da Eleição (5.40e)	30
Término do Mandato (Referência)	0
Enviar Cópia do Edital ao Sindicato (C.C.T.)	5
Comunicar o Resultado da Eleição (C.C.T.)	15

Veja o número de cipeiros que deve ter na sua empresa, se ela for do ramo químico:

Nº total de	0	20	30	51	81	101	121	141	301	501	1001	2.501	5001	Acima de 10000
trabalhadores	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	para cada grupo de
na empresa	19	29	50	80	100	120	140	300	500	1.000	2.500	5000	10.000	2.500 acrescentar
Efetivos	(*)	1	1	2	2	3	3	4	4	5	8	9	10	2
Suplentes		1	1	2	2	3	3	3	4	4	6	7	8	2

(*) Empresa deve designar um trabalhador responsável pelas ações de segurança e saúde





Nem só de salário vive o trabalhador(a)

As convenções coletivas firmadas entre empresas e sindicatos químicos do estado de São Paulo mostram especial atenção com as condições de trabalho, saúde e meio ambiente. Torna-se fundamental, portanto, o acompanhamento das OLTs no local de trabalho e o apoio técnico de entidades voltadas à saúde do trabalhador(a), entre elas a Secretaria de Saúde, Trabalho e Meio Ambiente do Sindicato dos Químicos do ABC, Cipa, CF, Delegados Sindicais etc. Conheça alguns avanços e conquistas nestas convenções:

Convenção Coletiva de Trabalho

Cláusula 33 – **Medidas de proteção ao trabalho** – Empresas devem adotar medidas de proteção coletiva e individual. O acordo prevê acesso dos membros da Cipa aos resultados e levantamentos das condições ambientais e de higiene e segurança do trabalho.

Cláusula 34 – **EPI**, **uniformes e absorventes higiênicos** – É obrigação da empresa fornecer gratuitamente EPI (Equipamento de Proteção Individual), uniforme e caixa de primeiros socorros, com absorventes higiênicos para as mulheres.

Cláusula 35 – **Prevenção de acidentes com máquinas e equipamentos** – Máquinas e equipamentos deverão dispor de mecanismos de proteção, na forma da lei.

Cláusula 36 – Cipa (Comissão Interna de Prevenção de Acidente) – Toda a legislação sobre o tema, além da proibição de dispensa arbitrária ou sem justa causa de trabalhadores eleitos titulares ou suplentes da Cipa.

Cláusula 37 – **Direito de Recusa ao trabalhador por risco grave ou iminente** – Se por falta de medidas adequadas de proteção o trabalhador(a) entender que a sua vida ou integridade física corre risco, ele poderá suspender a realização do trabalho, comunicando ao seu superior e à Cipa.

Cláusula 38 – Atendimento de primeiros socorros

Cláusula 45 – Complementação do auxílio doença, acidente de trabalho, doença profissional e do 13º salário – em várias situações, a empresa deverá complementar o salário do trabalhador(a) para que este(a) e a sua família não passem por dificuldades.

Cláusula 47 – Água potável

Cláusula 48 e 49 – **Exames e atestados médicos** – A empresa deve submeter os trabalhadores a exames médicos e laboratoriais periódicos previstos na legislação, além de reconhecer a validade dos atestados médicos e odontológicos emitidos em conformidade com a portaria MPAS – 3.291.

Cláusula 59 – **Profissionais em segurança e medicina do tra- balho** – Técnicos em segurança e medicina do trabalho não podem ser utilizados pelas empresas em outras atividades. A relação de nomes deve ser fornecida à Cipa.

Cláusula 69 – **Quadro de avisos** – As empresas ficam obrigadas a afixar convocações e outros materiais em local visível e de fácil acesso, para atualizar os trabalhadores em relação aos assuntos sindicais.

Cláusula 70 – **Documentos** – Afixação obrigatória em quadros de aviso, em locais visíveis e de fácil acesso, das atas de reuniões da Cipa e de cópias dos acrodos coletivos de compensação de horas.

Convenções coletivas sobre máquinas injetoras e sopradoras

Desde 1995, os sindicatos químicos firmam acordos que se transformaram na Convenção Coletiva de Trabalho de Segurança em Máquinas Injetoras de Plástico. Em 2007, também foi conquistado os mesmos direitos e benefícios para os trabalhadores(as) com acesso às máquinas sopradoras de plástico. Conheça o resumo das principais cláusulas.

14





Revista Saúde 49.065 14 1

Cláusula 1^a - As indústrias de transformação do setor plástico, usuárias de máquinas injetoras e sopradoras, comprometem-se a instalar dispositivos de segurança de modo a impedir a exposição do operador a riscos, para evitar acidentes.

Cláusula 2ª - Ao adquirir ou vender máquinas injetoras e sopradoras, o proprietário deverá observar a existência nas mesmas dos dispositivos e das proteções previstas na Convenção.

Cláusula 3ª - O não cumprimento da cláusula 1ª caracterizará a existência de risco grave, cabendo ao trabalhador, ou seu representante, notificar, por escrito, ao Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), ou ao técnico de segurança da empresa, ou à Cipa, para determinar a paralisação da máquina até que se estabeleça as condições descritas na Convenção.

Cláusula 10 – Será garantida aos empregados sequelados por acidente do trabalho em máquinas injetoras e sopradoras de

plástico a permanência na empresa, até a data de sua aposentadoria, em seus prazos mínimos, sem prejuízo da remuneração antes percebida, desde que dentro das seguintes condições cumulativas:

- a) apresente redução da capacidade laboral;
- **b)** tenha se tornado incapaz de exercer a função que vinham exercendo, e;
- c) apresente condição de exercer qualquer outra função compatível com sua capacidade laboral após o acidente.

Após o cumprimento da convenção sobre máquinas sopradores e injetoras, a empresa deve requisitar o Selo de Segurança obrigatório, conforme determina o anexo 2.







Aposentadoria especial mais justa

Fiscalização e inversão do ônus da prova pode facilitar a concessão do benefício



Remígio Todeschini

Criada há mais de 50 anos, a aposentadoria especial é concedida pelo INSS aos segurados com atividades comprovadamente exercidas em locais prejudiciais à saúde e segurança. Estes trabalhadores, boa parte deles químicos, têm o direito de se aposentarem com menos tempo de contribuição, mas as regras para concessão do benefício são falhas.

Ao dar entrada no pedido de aposentadoria especial, o primeiro documento exigido do trabalhador pelo INSS é o Perfil Profissio-gráfico Previdenciário (PPP), preenchido obrigatoriamente pela empresa, onde é descrito se houve atividade prejudicial à saúde do segurado (insalubre). Por vários motivos, as informações do PPP quase sempre estão incorretas. Uma das razões está no fato do INSS (ano 2000) ter aumentado a contribuição das empresas onde fosse comprovada a existência de trabalhadores exercendo funções em condições de insalubridade.

Segundo Remigio Todeschini, diretor de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional do Ministério da Previdência Social e ex-presidente do Sindicato dos Químicos do ABC, não há como o trabalhador controlar a emissão do PPP, a prova mais forte exigida pelo INSS para concessão do benefício. "Hoje é o bode tomando conta da horta. O trabalhador fica na mão do patrão, o responsável pelo fornecimento do principal documento para comprovação da sua exposição a agentes químicos, biológicos e físicos", denuncia.

"A proposta da diretoria de Saúde e Segurança Ocupacional é inverter o ônus da prova", explica Todeschini. A concessão da aposentadoria especial passaria a ter como base o Nexo Técnico Epidemiológico (veja abaixo). Constatada a relação entre o tipo de doença e o trabalho exercido, a aposentadoria especial seria concedida pelo INSS.

Outra questão importante, afirma Todeschini, é a intensificação da fiscalização do governo sobre as empresas, obrigando-as a aumentarem a segurança no local de trabalho. "A aposentadoria especial não vai acabar, mas tem que ser reduzida, porque o trabalhador deve exercer suas funções de maneira saudável (salubre)".

Distorção corrrigida

Segundo Todeschini, a Instrução Normativa 20, recentemente baixada pelo Ministro da Previdência Luiz Marinho, veio corrigir algumas injustiças para quem trabalhou em condições insalubres. Por exemplo, com a IN 20 o trabalhador exposto a ruído até dezembro de 98, independente do uso ou não de EPI Equipamento de Proteção Individual), está enquadrado na aposentadoria especial (box ao lado).

O que é o Nexo Técnico Epidemiológico?

A Lei 11.430/06 que instituiu o Nexo Técnico Epidemiológico, em vigor desde agosto de 2006, é um instrumento utilizado pelo INSS para caracterizar acidentes do trabalho. Ao receber um paciente acidentado no trabalho, o médico deve consultar uma lista de doenças (Código Internacional de Doença - CID) e verificar a sua relação com a atividade profissional. Constatada esta relação, o acidente será enquadrado como de trabalho.

O novo método facilita o diagnóstico e inverte a lógica anterior (ônus da prova), pois não é mais o trabalhador acidentado quem deve provar ao INSS a origem da sua doença. Se a empresa recorrer, ela sim deverá provar que não existe relação entre o acidente e a atividade do trabalhador. O mecanismo da nova lei obriga o INSS a fiscalizar e prevenir as doenças do trabalho, refletindo na melhoria contínua de proteção à saúde do trabalhador. O interesse em diminuir acidentes profissionais agora também é da empresa, pois segundo a legislação quanto maior o número de acidentados (em proporção), maior a sua contribuição ao INSS.

Sind



Quem tem direito à especial

• A aposentadoria especial é concedida ao segurado que trabalhou em condições prejudiciais à saúde ou à integridade física. Para ter direito, hoje o trabalhador deve comprovar o tempo de trabalho e a exposição a agentes químicos, físicos, biológicos ou agentes prejudiciais à saúde. (A proposta é que o INSS passe a utilizar as normas do Nexo Técnico Epidemiológico).

Documento exigido pelo INSS

- Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), obrigatoriamente preenchido pela empresa com base em Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.
- Os segurados que trabalharam em atividade insalubres até janeiro de 2004, quando se implantou o PPP, devem apresentar os seguintes formulários: SB-40, DISES BE-5235, DSS 8030, DIRBEM.

Conversão

• O segurado que trabalha em condições prejudiciais à saúde e segurança contribui para o INSS por menos tempo antes de se aposentar. A conversão segue uma tabela e exige, no mínimo, 15 anos até, no máximo, 25 anos. Veja exemplo na tabela.

Tempo de atividade a ser convertido	Para 25	Para 30 (mulher)	Para 35 (homem)
De 25 anos	1,00	1,20	1,40

Exemplo: Um trabalhador esteve exposto ao benzeno durante 10 anos. Para transformar este período em tempo comum, ele deverá multiplicar os 10 anos por 1.40. Como resultado obterá 14 anos, que valerá para a aposentadoria por tempo de contribuição.

Instrução Normativa 20 corrige distorções

As dificuldades sobre enquadramento dos trabalhadores na aposentadoria especial começaram com a vigência do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), a partir de 1º de janeiro de 2004. Foi quando os peritos do INSS deixaram de aceitar os períodos insalubres anteriores ao PPP.

Muitos companheiros com tempo adquirido acabaram tendo seus pedidos de aposentadoria especial negados, ou dificultados. A Instrução Normativa 20 (IN 20) acabou resolvendo essa distorção, pois o tempo trabalhado em condições insalubres antes do PPP agora será computado, de acordo com as leis vigentes em cada período.

Enquadramento no caso de ruído

- Com ruído superior a 80 decibéis, o enquadramento será feito até 5 de março de 1997. E com ruído superior a 90 decibéis, o enquadramento vai até 10 de dezembro de 1998. Nessas situações, o uso do EPI (Equipamento de Proteção Individual) não é mais considerado.
- Depois de 10 de dezembro de 1998, o enquadramento será feito considerando o uso do EPI, que reduz a quantidade de decibéis e as chances de aposentadoria especial.

Qualquer dúvida, procure os advogados do Sindicato, que atendem às segundas-feiras (das 9h às 12h e das 15h30 às 18h) e às quartas-feiras (das 15h30 às 18h).

Solvay desativa produção de cloro à base de mercúrio

"Desde 1989, quando entrei na Solvay Indupa do Brasil S/A, antes chamada Eletrocloro, acompanho pessoas contaminadas por mercúrio metálico. Dos quatro trabalhadores admitidos comigo na época, três estão sob suspeita de contaminação. A exposição aos vapores do mercúrio sempre ocorreu, em razão da precariedade no trabalho, mas muitos companheiros não conseguiram provar que tal exposição foi a causa da doença. Hoje, 50% dos trabalhadores são terceirizados. Muitos deles denunciam os baixos salários e a falta de treinamento adequado sobre manuseio de material contaminado por mercúrio".

Milton Nunes (Tijolinho) – diretor do Sindicato dos Químicos do ABC e trabalhador da Solvay

ão é a primeira vez que o Sindicato dos Químicos do ABC enfrenta a Solvay Indupa do Brasil S/A, situada em Santo André. Em 1987, o Sindicato dos Químicos do ABC descobriu a existência de 89 trabalhadores da empresa contaminados com mercúrio metálico. Esse fato uniu sindicatos e entidades numa intensa luta de anos, com muitas negociações, resultando em acordos de ajuste na planta industrial para deter a exposição dos trabalhadores aos vapores tóxicos do mercúrio.

Mais recentemente, em 99, a multinacional belga mantinha a céu aberto mais de um milhão de toneladas de cal contaminada com dioxina, substância cancerígena proveniente da antiga fabricação de PVC. Após constante denúncia do Sindicato, a Cetesb e o Ministério Público obrigaram a companhia a empregar tecnologia para descontaminar a água que passa por ali antes de chegar ao Rio Grande, que abastece a Represa Billings, responsável pelo fornecimento de água a mais de 2,5 milhões de habitantes.

Agora, estamos assistindo a mais uma vitória dos trabalhadores, quando o governo federal, através da DRT/SP (Delegacia Regional do Trabalho), fazendo uso da Lei nº 9.976 (sancionada em julho de 2000), de iniciativa do deputado federal do PT Jair Meneghelli, obriga a Solvay de Santo André a desativar a planta produtora de cloro com tecnologia do mercúrio, uma antiga reivindicação do Sindicato (veja box).

Uma nova planta com tecnologia sem uso do mercúrio será construída próximo ao local, com início das atividades previsto para dezembro de 2008. A antiga planta será desativada a partir de janeiro de 2009.

Desativação problemática

Segundo a DRT/SP, a desativação deverá durar vários anos. Mas apesar dos acordos existentes, Milton Nunes (Tijolinho) — diretor do Sindicato e trabalhador da Solvay faz um alerta: "Devemos analisar criteriosamente todas as situações que possam trazer riscos aos trabalhadores e moradores em torno. É fundamental acompanharmos de perto como será feita a remoção das toneladas de material contaminado e para onde irão, assim como a destinação da área após o processo". Para Tijolinho, é fundamental exigir da Solvay a garantia dos empregos de todos os trabalhadores da planta desativada.



Sindiguim

18

Um inimigo traiçoeiro e mortal

Região do ABC é uma das pioneiras no combate ao mercúrio

O mercúrio é um metal líquido e volátil que quando inalado pode atravessar a membrana alveolar e atingir a circulação sanguínea, causando sérios danos ao sistema nervoso central e outros órgãos. Os sintomas iniciais da intoxicação aparecem com insônia, irritabilidade, chegando a quadros graves de distúrbios severos como demência, falta de coordenação, surdez e cegueira. A pessoa atingida é violentamente afetada no trabalho e nas relações sociais e familiares.

Nos últimos anos, iniciou-se um movimento mundial pela redução e eliminação do conhecido agente neurotóxico. O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e a Organização Mundial da Saúde, em conjunto com inúmeras entidades, abriram diversas frentes de luta em todo o mundo contra o uso do metal.

Grande ABC

Em 1988, após graves denúncias de trabalhadores contaminados por mercúrio na Solvay Indupa do Brasil S/A, ex Eletrocloro, fabricante de cloro-álcalis, formou-se um grande movimento interinstitucional e interdisciplinar composto pela Secretaria de Saúde, Ministério Público, HC/FMUSP, INSS, Sindicato dos Químicos do ABC, Fundacentro, CRST, Diesat entre outras instituições.

As entidades tinham como primeiro objetivo estudar, pesquisar, levantar literatura, investigar, conhecer os critérios de avaliação e diagnóstico sobre o mercúrio, para depois montar uma estratégia de combate às contaminações no Grande ABC. O movimento acabou se tornando referência nacional no combate ao uso do mercúrio.



Saúde Pública em Benefício do Trabalhador

Sistema Único de Saúde (SUS) garante o aces so gratuito dos brasileiros/as a todos os servi ços de saúde no País, do simples atendimento ambulatorial às mais complexas intervenções cirúrgicas, como os transplantes de órgãos. Sem o SUS, a maior parte da população não teria como pagar por esses serviços, gerando um verdadeiro caos social, econômico e humanitário.

Portanto, o SUS é uma conquista da sociedade brasileira que precisa ser aperfeiçoado continuamente, em termos de gestão, de controle social e de melhoria da qualidade dos serviços: mais médicos e profissionais de saúde; melhor atendimento; instalações limpas e adequadas; respeito aos pacientes e familiares; transparência nas decisões e nos procedimentos.

Em busca desses objetivos o Sindicato dos Químicos do ABC procura sempre participar das Conferências municipais, estaduais e nacionais de Saúde, bem como integrar os Conselhos Municipais de Saúde das cidades da região e os Conselhos Gestores dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CRST), que são formas de participação e controle social que ajudam a melhorar o sistema continuamente.

Foi assim que identificamos a necessidade de criação de Programas de Saúde do Trabalhador em nossa região no final dos anos 80, quando descobrimos que um grande número de trabalhadores/as da categoria estava contaminado por produtos químicos como o mercúrio metálico, o BHC, o benzeno, o chumbo, o cádmio etc.



Através desses Programas foi possível confirmar o diagnóstico das contaminações, retirando das mãos dos patrões o controle sobre a nossa saúde, bem como fazer a vigilância dos locais de trabalho para impedir que mais trabalhadores ficassem contaminados, além dos moradores vizinhos às fábricas e o meio ambiente.

Por isso, sempre que você desconfiar que tem alguma alteração de saúde devido a exposição a produtos químicos, ruído intensivo, movimentos repetitivos ou qualquer outra razão relacionada ao trabalho, não vacile, procure um Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (relação abaixo) ou o Médico do Trabalho do Sindicato.

Com a saúde não se brinca.

Nelson Banhara — Diretor de Organização e Finanças do Sindicato dos Químicos do ABC

Centros de Referência em Saúde do Trabalhador na região

Santo André – rua Antonio Cardoso Francisco, 155, Centro – tel. 4992-4926 e 4438-6063

Santo André (Vigilância à Saúde) – rua 1º de Maio, 133, Centro – tel. 0800-0191944

São Bernardo do Campo – Rua Maria Adelaide Queila, 55 – Vila Duzzi – tel. 4121-3088

Diadema – Rua Oriente Monte, 28, Centro – tel. 4053-5300 - r. 310 (breve no Quarteirão da Saúde)

Mauá – Rua Aquidaban, 428, Jd. Pilar – tel. 4555-2444

evista Saúde 49.p65 20 14/11/2007, 17:24



"Cuidando do Cuidador"

A população exige garantia de atendimento à saúde

Criado há quase 20 anos, durante a Constituinte de 88, o SUS (Sistema Único de Saúde) incluiu socialmente mais de 40 milhões de brasileiros sem carteira de trabalho assinada. O sistema, agora universal, previu na sua legislação a unificação do atendimento à saúde nos municípios, estados e união. Infelizmente, ainda temos em nosso País governos cujos interesses locais prejudicam a construção do SUS.

Cuidando do Cuidador

Com este *slogan*, a CUT iniciou este ano uma campanha nacional pela valorização do SUS. O objetivo é mostrar à população a necessidade dela participar da construção de um Sistema Único de Saúde com qualidade.

Os planos de saúde privados não garantem cobertura universal e nem procedimentos médicos complexos, realizados apenas no SUS (transplantes, exames e operações especiais etc). Aliás, boa parte dos trabalhadores da saúde privada hoje trabalha no SUS, em hospitais financiados com dinheiro público.

Além de exigir dos governos a implantação plena do SUS, a CUT orienta a participação de representantes da sociedade nos Conselhos Gestores das unidades, obrigatórios por lei.

Direitos do cidadão à saúde

O Ministério da Saúde lançou uma publicação ilustrada, a Carta de Direitos, destinada aos usuários do SUS. Os seis princípios básicos da Carta reafirmam os direitos de todo cidadão ou cidadã, com também o dever do Estado (municipal, estadual e federal), de dispor nas unidades e hospitais do SUS de atendimento digno, de qualidade e sem discriminação de raça etc.

Todo usuário deve receber informações claras sobre seu estado de saúde, com direito ao tratamento humanizado, sem discriminação de raça, cor, idade, orientação sexual, estado de saúde ou nível social. Mas todo paciente também tem deveres, como não mentir ou dar informações erradas sobre o seu estado de saúde e respeitar os profissionais de saúde.



Especial Saúde

14/11/2007, 17:24

O maior seguro do Brasil



A Previdência Social nasceu em 24 de janeiro de 1923, e nestes 84 anos de existência, apesar das reformas, contrareformas, golpes, dinheiro mal empregado, atos e decretos, este seguro social resistiu. Hoje, tornou-se uma forma eficaz do trabalhador ter acesso aos seus benefícios através do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. Basta trabalhar com carteira assinada para estar filiado à Previdência Social. Autônomos e prestadores de serviços temporários também podem se inscrever e pagar como contribuinte individual. Até quem não tem renda própria, como estudantes, donas-de-casa e desempregados podem pagar como contribuinte facultativo e ter o seu seguro. Fátima Conceição (foto), gerente executiva do INSS de Santo André, tem feito inúmeras palestras e reuniões com trabalhadores sobre as mudanças e aperfeiçoamentos dos serviços. Ela nos forneceu um roteiro sobre os procedimentos do segurado para acessar seus benefícios. Acompanhe.





22

Previdência Social: quem tem direito e como conseguir

A Previdência atende hoje cerca de 24 milhões de segurados brasileiros

Quem são os segurados da Previdência?

- Trabalhadores em empresas privadas pelo regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), ou empresas públicas sem regime próprio de Previdência Social;
- Autônomos: vendedores, camelôs, costureiras etc.;
- Avulsos, com contrato através do gestor de mão de obra (sindicatos);
- Domésticos: motorista, governanta, cozinheira etc.;
- Trabalhador rural:
- Empresários e
- Segurados facultativos: quem não exerce atividade remunerada, e deseja se inscrever na Previdência Social: estudante, dona de casa e desempregado.

Porque se inscrever na Previdência Social?

Para ter a cobertura da substituição da sua renda em caso de doença, acidente, aposentadoria e amparo aos dependentes em caso de falecimento do titular.

Desempregado tem direito à Previdência?

Quem fica desempregado não perde o direito à Previdência durante um período. De acordo com o Decreto 3048/99, após cessarem as contribuições, mantém a qualidade de segurado:

- Por 12 meses, quem tiver até 120 meses de contribuição;
- Por 24 meses, quem tiver mais de 120 meses de contribuição;



- Sem limite de prazo, quem está em gozo de benefício;
- Por 12 meses, após a cessação dos benefícios;
- Até 12 meses após livramento, o segurado detento ou recluso
- Até seis meses após a cessação das contribuições, o segurado facultativo;
- Até três meses após o licenciamento, o segurado incorporado para serviço militar.

Quais são os benefícios da Previdência Social?

Conheça cada um deles e veja como proceder para pleiteá-los:

Auxílio-doença

É o benefício concedido ao segurado impedido de trabalhar por doença ou acidente, por mais de 15 dias consecutivos. No caso dos trabalhadores com carteira assinada, os primeiros 15 dias são pagos pelo empregador. A Previdência Social paga a partir do 16º dia de afastamento do trabalho. A carência exigida é de doze contribuições mensais, exceto para o auxíliodoença acidentário, que independe de carência.

Auxílio-acidente

É o benefício concedido ao trabalhador após um acidente de trabalho, isso no caso de sequela com redução da sua capacidade de trabalho e que o impeça de retornar à função antes exercida. Equivale a 50% do salário de beneficio do auxíliodoença acidentário, pago mensalmente até a data da aposentadoria.

Auxilio reclusão

Os dependentes do recluso (detento), por qualquer motivo, têm direito a receber o auxílio-reclusão durante todo o período da reclusão. O benefício será pago se o trabalhador não estiver recebendo salário da empresa, auxílio-doença, aposentadoria ou abono de permanência em serviço. Não há tempo mínimo de contribuição para que a família do segurado tenha direito ao benefício, mas o trabalhador precisa ter qualidade de segurado.

Perícia médica

A Perícia Médica do INSS é responsável pela avaliação da capacidade de trabalho do segurado. Assim, quando o segurado sentir que não está apto para voltar ao trabalho, o mesmo poderá requerer a partir de 15 dias até a data da cessação do beneficio, o Pedido de Prorrogação (PP).

Caso a data da cessação do benefício seja mantida, ou ainda nos casos de benefícios indeferidos pela Perícia Médica, o segurado poderá requerer novamente o benefício através do Pedido de Reconsideração (PR), dando entrada no prazo de até 30 dias, a partir da data de cessação do benefício ou da ciência da conclusão contrária.

Acidente de trabalho:

No caso de acidente ou doença de trabalho, a empresa é obrigada a preencher a CAT- Comunicação de Acidente de Trabalho com a descrição do acidente e a informação do primeiro atendimento médico. Se o empregador se negar a preencher a



CAT, esta poderá ser preenchida pelo sindicato da categoria, pelo médico assistente, pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) e pelo próprio segurado.

Classificação

- 1. Acidente típico É aquele que ocorre pelo exercício de trabalho a serviço da empresa;
- 2. Doença profissional e do trabalho É a moléstia desenvolvida pelo exercício da atividade ou condições de trabalho;
- 3. Acidente de trajeto –É aquele que ocorre no percurso entre o local da residência e o de trabalho, ou vice-versa, considerando a distância e o tempo deslocamento compatíveis com o percurso do referido trajeto.

O artigo 22 da lei 8213/91 é claro: "A empresa deverá comunicar o acidente do trabalho à Previdência Social até o (primeiro) dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato, à autoridade competente, sob pena de multa variável entre o limite mínimo e o limite máximo do salário-de-contribuição, sucessivamente aumentada nas reincidências, aplicada e cobrada pela Previdência Social".

Atenção, o registro da CAT poderá ser feito através da internet: www.previdenciasocial.gov.br

O que é o Nexo Técnico Epidemiológico?

É o reconhecimento pelo perito do INSS da relação entre o acidente ou doença com o trabalho exercido, baseado na fundamentação legal do Decreto nº 6042 de 12/02/2007 e na Instrução Normativa nº 16/INSS/PRES DE 27/03/07

Artigo 3a (IN) - "Considera-se estabelecido nexo entre o trabalho e o agravo sempre que se verificar a ocorrência de nexo técnico epidemiológico entre o ramo de atividade econômica da empresa, expressa pela Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE, e a entidade mórbida motivadora da incapacidade, relacionada na Classificação Internacional de Doenças (CID), em conformidade com o disposto na Lista B do Anexo II do RPS (Regulamento da Previdência Social)".

Aplicação do NTEP aos benefícios

14/11/2007 17:24

Requeridos a partir de 01/04/2007, com perícia inicial realizada após essa data.

Mesmo com a implantação do NTEP, a CAT continua como o documento obrigatório exigido do segurado pela Previdência em caso de acidente no exercício das funções, no trajeto, ou no caso de moléstia profissional.

24



Aposentadoria por invalidez

É devida ao segurado incapacitado para o trabalho e que não possua condições de readaptação ou reabilitação profissional, de acordo com avaliação da Perícia Médica do INSS.

Aposentadoria por tempo de contribuição

Aposentadoria Integral (independe do limite de idade):

Homem – 35 anos de tempo de contribuição

Mulher - 30 anos de tempo de contribuição

O segurado deve comprovar um número mínimo de contribuições mensais, definidas como carência no artigo 24 da Lei $n^{\rm o}$ 8.213/91.

Importante: De acordo com o Decreto 4079, de 09/01/2002, a partir de 01/07/1994 os dados constantes no CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) valem como prova de filiação à Previdência Social, relação de emprego, tempo de serviço ou de contribuição e salários de contribuição. Em caso de dúvida, o INSS pode exigir a apresentação dos documentos que serviram de base à anotação, podendo ser solicitada, a qualquer momento, a inclusão, exclusão ou retificação das informações constantes do CNIS, com a apresentação de documentos que comprovem os dados divergentes, conforme critérios do INSS.

Aposentadoria especial

É devida ao segurado que trabalhou durante 15, 20 ou 25 anos sob condições especiais que prejudicavam a sua saúde ou integridade física, de acordo com os enquadramentos do Decreto 53831/64; 83080/79, 2172/97 e 3048/99. A análise dos laudos técnicos para comprovação dos agentes nocivos e enquadramento é efetuada pela Perícia Médica do INSS.

Essa análise técnica é feita através do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, um documento (vigente a partir de 01/ 01/2004) que a empresa é obrigada a preencher e fornecer, de forma individualizada, para todos os trabalhadores avulsos e cooperados. O PPP substitui o formulário para comprovação da exposição dos segurados aos agentes nocivos, para fins de requerimento de aposentadoria especial, a partir de 01/01/2004 (parágrafo 2º do artigo 68, aprovado pelo Decreto 3048/99 e alterado pelo Decreto 4032/2001).

Aposentadoria por idade

Trabalhador urbano: homem aos 65 anos e mulher aos 60 anos de idade.

Trabalhador rural: homem aos 60 anos e mulher aos 55 anos de idade.

Deve ser cumprido o tempo mínimo de contribuição necessária a concessão do beneficio (carência).

Pensão por morte

É concedida aos dependentes do segurado por ocasião do seu falecimento, desde que mantida a qualidade de segurado (artigo 16 do Decreto 3048/99) e não há carência.

São considerados dependentes:

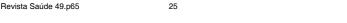
- 1. O cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido;
- **2.** Os pais;
- **3.** O irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido

Salário maternidade

É devido à empregada, doméstica, trabalhadora avulsa, facultativa, contribuinte individual e segurada especial, durante 120 dias, e poderá ser requerido 28 dias antes do parto. No caso da trabalhadora empregada, o valor do beneficio corresponde ao salário mensal, sendo pago diretamente pela empresa em folha de pagamento, com posterior reembolso pelo INSS ao empregador.

No caso de adoção, o período de duração do benefício será variável da seguinte forma:

Idade da criança	Duração do benefício
até um ano completo	120 (cento e vinte) dias
entre um ano e um dia até quatro anos completos	60 (sessenta) dias
de quatro anos e um dia até oito anos completos	30 (trinta) dias.





De acordo como Decreto nº 6122 de 13/06/2007, o salário maternidade será devido à segurada desempregada que esteja dentro do período de graça. Ou seja, que não tenha perdido a qualidade de segurada após o último vínculo ou última contribuição, desde que o nascimento da criança tenha ocorrido a partir de 14/06/2007. Nesses casos, o benefício deverá ser requerido após o nascimento, e não antecipado.

Salário família

Benefício pago aos trabalhadores com salário mensal de até R\$ R\$ 676,27 para auxiliar no sustento dos filhos de até 14 anos incompletos ou inválidos. É equiparado aos filhos os enteados e os tutelados que não possuem bens suficientes para o próprio sustento.

(Portaria n^o 142 (11/04/07) — 0 valor do salário-família será de R\$ 23,08, por filho de até 14 anos incompletos, para quem ganha até R\$ 449,93. Para quem recebe de R\$ 449,94 à R\$676,27 o valor do salário-família por filho de até 14 anos incompletos será de R\$ R\$ 16,26).

Como obter as informações e serviços

Os serviços da Previdência Social são gratuitos. As informações podem ser obtidas através da Internet, site www.previdencia social.gov.br, pelo telefone 135 ou ainda nas agências da Previdência Social.

Central 135



Por meio do telefone 135, o segurado pode tanto agendar o seu atendimento, com dia e hora marcada, em qualquer agência da Previdência Social, observando as vagas disponíveis. Pode também requerer diretamente o auxílio doença, pedido de PP ou PR (Prorrogação e Reconsideração), Salário Maternidade e Pensão por Morte.

O Agendamento possibilita o atendimento programado e personalizado, na entrada do pedido de aposentadoria, auxílio-reclusão, benefício assistencial, pecúlio, pensão por morte, salário maternidade, CTC: Simulação de Contagem de Tempo de Contribuição (também pode ser feita pela Internet).

A central 135 atende das 7 às 22 horas, de segunda à sábado (ligação gratuita). Ao ligar, o beneficiário deve ter em mãos:

- O número do PIS/PASEP (empregado com carteira assinada);
- O número do NIT (para os contribuintes individuais);
- O CNPJ ou CPF do empregador;
- O número do CPF do interessado em agendar benefício assistencial;
- O número do benefício (se estiver recebendo o auxílio-doença, em casos de Pedido de PP ou PR) e
- Atenção: o 135 não registra a CAT (Comunicação de /acidente de Trabalho). Neste caso, procure o Sindicato.

Atendimento das agências

Para maior conforto, as agências da Previdência Social da região do Grande ABC atendem com horário marcado.

INSS Diadema (das 8h às 18h) Av. Fábio Eduardo Ramos Esquivel, 405

> INSS Mauá (das 8h às 18h) Rua Guido Manteggia, 111

INSS Ribeirão Pires (das 8h às 18h) Av. Kaethe Richers, 624

INSS Santo André (das 7h às 17h) Rua Adolfo Bastos, 520

INSS São Caetano (das 8h às 18h) Av. Goiás, 260

INSS São Bernardo (das 8h àS 18h)

Av. Newton Monteiro de Andrade, 140 - Vila Dusi







26

Humanização da Previdência Social

Luiz Marinho

Ministro da Previdência Social

ficiência é a nova palavra de ordem do Ministério da Previdência Social. Nosso objetivo é prestar um atendimento de qualidade ao trabalhador brasileiro. Para isso, estamos investindo pesado na com pra de novos equipamentos de informática, capacitação dos servidores e ampliação de serviços de atendimento telefônico, entre outras medidas. A capacidade de atendimento das Centrais 135 pulou de 7 para 10 milhões por mês. Hoje, para marcar atendimento nas Agências da Previdência Social (APS) o trabalhador não precisa sair de casa. Basta discar 135 para agendar um horário, requisitar ou pedir informações sobre seus benefícios. Sem filas e sem senhas.

E quando chega às APS, o trabalhador ou segurado já nota a diferença: as unidades estão mais espaçosas e confortáveis. Só esse ano, reformamos, iniciamos construções ou processos de licitação em cerca de 160 agências em todo o País. Mais que isso: estamos treinando os servidores para que atendam mais rapidamente e com cortesia, e o resultado disso é um atendimento ágil, eficiente e humanizado.

Essas mudanças fazem parte de um projeto que vem sendo desenvolvido desde abril, quando assumi o Ministério da Previdência Social. O Plano de Ações Prioritárias do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foi lançado em agosto e tem metas claras até o fim deste ano. Entre elas, a principal é a análise dos requerimentos de concessão inicial em 45 dias, como determina a Lei, a partir de 2008; a redução de 7 para 5 dias para realização de perícia médica; e de 55 para 30 dias o prazo entre o agendamento e o atendimento dos segurados.

Um projeto-piloto, realizado entre abril e julho, já eliminou cerca de 120 mil processos atrasados em todo o País. O Plano de Ações agora trabalha um estoque de 353.417 processos. Mais da metade deles está no eixo Rio-São Paulo. Em São Paulo, Estado que concentra a maior parte dos requerimentos ao INSS (28,198%), o período de análise é de 125 dias contra uma média nacional de 68 dias. Na Região do



ABC, contabilizamos 14.961 processos represados, e centramos esforços nas agências de Santo André, Mauá, São Bernardo do Campo e Diadema.

Até o fim deste ano, vamos inaugurar dez novas Agências, mais amplas e modernas. E outras 56 já estão sendo reformadas, quatro delas em São Paulo. Além disso, todas as 1.163 agências do País terão equipamentos de segurança para proteger tanto os servidores quanto os segurados.

Sei que muito ainda precisa ser feito e estamos trabalhando duramente para isso. Porém, já é possível notar que, em curto prazo, o Plano de Ações Prioritárias está trazendo velocidade nas concessões de benefícios e, principalmente, o tratamento respeitoso e digno que o segurado da previdência pública tanto almeja e que, sem dúvida alguma, merece.



Sustentabilidade: uma nova utopia

Para a socióloga Regina Queiroz, uma das coordenadoras do Observatório Social, a deterioração do meio ambiente e da vida na terra chegaram no limite. As mudanças climáticas, a emissão de gases, o aquecimento global, todos estes temas compõem um mesmo desafio: buscar a sustentabilidade do planeta. Acompanhe a entrevista de Regina à Revista de Saúde, concedida ao Sindicato dos Químicos do ABC.



28

Revista Saúde 49.p65

Em busca da sustentabilidade

Buscar a sustentabilidade é a nossa nova utopia. Mas não como uma coisa inalcançável, mas sim como um norte, uma grande estrela, difícil de chegar, mas possível. O carro chefe que empurra para a discussão sobre o tema é a pergunta: O que o aquecimento global vai fazer com a gente? Falamos de uma causa concreta para atingir outra.

A forma de organizar a produção e o consumo eleitos pelo mundo nos dois últimos séculos, mais

profundamente a partir de meados do século passado, no final da segunda guerra, muito rapidamente nos mostrou as consequências da falta de planejamento e de uma visão mais holística (palavra proveniente do grego "holos" – inteiro ou total) do que é viver nesse planeta. Então chegamos a uma conclusão, hoje generalizada, do óbvio: temos apenas um planeta,

apenas esta fonte de recursos para sobrevivermos. De repente alguém diz: os recursos vão acabar!

Sempre fortaleço a idéia da produção e consumo, para não cairmos na situação clássica de dizer: as empresas fizeram isso, ou, os governos precisam fazer aquilo. Como se cuidar dos recursos e meio ambiente não fossem responsabilidades de cada ser humano, seja ele empresário, governo ou trabalhador. Independente do *status* social, o homem precisa transformar a natureza para sobreviver. É uma coisa simples e óbvia, mas tem uma capacidade transformadora muito maior até que uma ideologia.

Toda essa situação retoma a gênesis (início) da produção e consumo. No capitalismo, a produção é organizada de acordo com o detentor do capital e através da exploração do trabalho. Os assalariados e trabalhadores do mercado informal sobrevivem como podem. Alguns de nós nos definimos como socialistas porque entendemos ser a ideologia mais próxima de uma sociedade igualitária, onde a forma de produzir e decidir não estejam na mão de apenas um indivíduo, onde a distribuição da produção seja mais igualitária.

Mas na hora em que falamos, olha, está em jogo a forma de produzir e consumir, a referência não é mais uma discussão política, sociológica, de

14/11/2007, 17:24



como vai ser distribuída a produção, mas sim de como é que os recursos naturais vão ser usados. Vejamos, por exemplo, a questão da água. Se continuarmos dentro de um capitalismo globalizado, de forte concentração de poder, o já escasso bem natural água poderá ser mercantilizado. Como ficam aqueles que não têm água?

Em contrapartida, temos uma possibilidade real, mas não consolidada, de nós consumidores nos unirmos e decidirmos o que, como e de quem vamos consumir. Este outro lado da moeda poderá ser o fortalecimento e a conscientização dos consumidores. Então, vou me educar sobre como consumir, e vou exigir que estes recursos naturais sejam bem gerenciados. Tudo isso é mudança de comportamento. Hoje está bastante divulgada a necessidade de resgatar valores éticos, conhecidos desde o início da civilização, para podermos sobreviver e construir esse novo momento. É preciso que a ética, a transparência, a Declaração dos Direitos Humanos, por exemplo, sejam colocadas em prática. Ou a gente toma uma nova posição ética como seres humanos que vivem nesse planeta, ou é a própria barbárie. Deve haver um mínimo código de conduta entre as pessoas, entre as organizações, entre os governos.

A terra está doente

Como as pessoas percebem a deterioração do meio-ambiente? A comunicação de massa, TV, rádio, jornal, mostra fatos distantes da percepção das pessoas, como a queda de uma geleira no Ártico. Entretanto, o aparecimento de furacões no sul do Brasil é um fato novo, mais próximo, que identifica uma mudança climática. Estas situações que envolvem hoje populações inteiras são sentidas mais de perto. Mas outros acontecimentos urbanas nem são percebidas, como plantas que já não nascem mais, floradas fora de época etc. Infelizmente as evidências mais penosas virão daqui a uns poucos anos.

Em São Paulo, por exemplo, é perceptível a poluição resultante do consumo de combustíveis,

uma grande indicação do por quê o mundo todo está procurando resolver o problema através de mudanças na matriz energética.

Recuperando o todo

Toda sociedade é responsável pela sustentabilidade, mas os trabalhadores são os melhores monitores pois estão diretamente ligados às mudanças necessárias no mundo da produção. O que é olhar uma coisa de maneira sustentável? Todo planejamento, todo projeto, toda modificação, deve ter como padrão as respostas a três perguntas: isso é sustentável economicamente? Ambientalmente? Socialmente?

Pensar nessas três dimensões nos leva ao equilíbrio das ações e do planeta. Devemos manter as três partes em equilíbrio, e corrigir quando necessário. A vida é a dimensão econômica, social e ambiental em equilíbrio. Nos últimos 400, 500 anos, o nosso padrão de pensamento foi moldado para pensar tudo separadamente. O que estamos fazendo é resgatar o todo. Se pegarmos estruturas antigas, por exemplo, os chamãs, a cultura chinesa, os incas etc, todos eles têm uma visão holística do mundo. A civilização moderna quebrou isso. Quem pensa a economia são os capitalistas, o governo regulamenta, ambientalistas cuidam do meio-ambiente, o social fica para sindicalistas, alguns partidos políticos, algumas ONGs. Tudo está departamentalizado. Portanto, o resgate do equilíbrio das três dimensões é fundamental e deve voltar a ser o padrão de pensamento, antes que seja tarde.

Governo e a sustentabilidade

Vivemos num mundo capitalista, cujo padrão de reprodução precisa explorar recursos naturais. É preciso ser competitivo, vender muito, buscar mercado, explorar salários. Estamos no auge de um modelo predatório. Acho difícil o

nosso governo fazer muita coisa, onde o poder do setor empresarial é enorme. Por exemplo, imagine o que o governo enfrenta para fazer uma licença ambiental, mudar o paradigma do próprio funcionário público, fazer mudanças em profundidade para atingir a sustentabilidade num projeto. Imagine uma empresa acostumada com grandes projetos ser obrigada a levar em consideração o passarinho, o índio, a capivara. Por que devo mudar uma estrada que pode impactar o meio-ambiente? Por que devo manter condições de trabalho e qualidade de vida onde será meu grande empreendimento? È uma revolução pensar nisso. Mas estamos caminhando, muitas empresas cumprem a licença ambiental porque é uma imposição legal.

Acho que houve avanços no governo Lula. Estamos vendo vários grandes projetos sendo discutidos e implementados, por exemplo a questão do biocombustível, entre outras. Somente dessa forma as pessoas colocam seus argumentos, fazendo sobressair as questões da sustentabilidade.

O trabalhador e o meio ambiente

Todo o processo de produção, em qualquer nível, passa pelo trabalhador. Se uma empresa busca um estágio mais avançado e pleiteia uma certificação, por exemplo a ISO 14000 (índices de gestão ambiental), ela deverá ajustar a sua forma de produzir, e isso o trabalhador logo sente. Mas o que ocorre várias vezes, e gostaria de alertar as áreas de saúde e segurança dos sindicatos, é que muito dirigente sindical acha que o processo de concessão de uma ISO é apenas

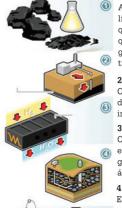
> iniciativa da empresa, portanto ele não se inclui.

> A ISO 9000, por exemplo, é uma certificação sobre gestão de qualidade, e um dos pontos básicos é a redução de desperdício. Onde vai bater? Quem deverá aprender a economizar os recursos naturais é o trabalhador. Esse valor desperdício, portanto, fica em sua vida. O mundo está do jeito que está por conta de muito desperdício, não reuso das matérias primas. A gente já podia ter aprendido. Estamos na era dos limites. Tudo está chegando ao limite. A falta de água, do minério de ferro, da qualidade do ar, além da paciência, pessoas deprimidas, sem esperança etc.

> Estou guerendo dizer o seguinte ao trabalhador: agrega mais está questão da ISO para fortalecer as reivindicações no local de traba-

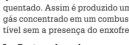
Tecnologias de Energia mais limpas

Um crescente número de países procura por novas fontes de energia renováveis para ajudar a frear as emissões de gases-estufa



1 - Carvão limpo

A transformação do carvão em líquido envolve processos em que o material é triturado e esquentado. Assim é produzido um gás concentrado em um combustível sem a presença do enxofre



2 - Captura de carbono

Captura as emissões de carbono do carvão e da queima de gases industriais e o enterra no subsolo.

3 – Hidrogênio

Combustível que, se processado em uma célula específica. gera apenas eletricidade e água como seu bioproduto.

4 - Metano

Essa tecnologia já existe na captura de gases de antigos depósitos de lixo. É produzida principalmente por aterros sanitários. minas de carvão, flatulência e fezes de animais

5 - De gases a líquidos

Combina os elementos carbono e hidrogênio em moléculas de gás natural para gerar como produto um petróleo líquido e sintético, como o diesel

6 - Nuclear

Praticamente não gera emissões, mas tem um custo alto para o armazenamento de material radioativo. Países estão procurando novos reatores e formas de fusão energética.

7 - Geotermal

Usa os vapores superaquecidos do subsolo para acionar turbinas e gerar eletricidade.

8 - Biocombustíveis

Talvez a mais antiga forma de energia conhecida pelo homem, os biocombustíveis usam materiais como madeira e excrementos no lugar de carvão para gerar eletricidade. Essa tecnologia também inclui o biodiesel e o etanol.

9 - Energia solar e eólica

São comprovadamente eficientes, mas ainda custam mais que os combustíveis fósseis e as grandes represas e são de difícil implementação em vários países devido às leis ambientais.

Fontes: Agência Reuters e site Terra



Revista Saúde 49.p65 14/11/2007, 17:24 Iho. Se a empresa usa meios para sair bem na foto, porque o sindicato não pode usar o mesmo para que isso seja real.

ISO 26000

A ISO 26000 não está sendo feita para as empresas se certificarem. Ela é um conjunto de diretrizes em nível internacional que busca a implementação da responsabilidade social em qualquer tipo de organização: universidades, governos, empresas, ONGs, escola, e até para sindicatos.

Se a sustentabilidade é responsabilidade de todos, porque não termos diretrizes para todos? A ISO 26000 deve ficar pronta até final de 2009, e está sendo construída de forma inédita pela ISO (International Organization for Standardization), uma organização não governamental criada em 1947, com sede em Genebra, Suíça, que promove a normatização de atividades em todo o mundo, para facilitar o intercâmbio internacional de bens e serviços e contribuir nas esferas intelectuais, científicas, tecnológicas e econômicas. O Brasil, tem dois representantes na preparação da ISO 26000: o Dieese e o Observatório Social.

Cotidiano das pessoas

As empresas são as que mais geram impactos no meio ambiente. Mas quando uma empresa quebra, e portanto não tem sustentabilidade, vai junto nessa enxurrada o trabalho, empregos diretos e indiretos. Portanto, manter a sustentabilidade de um empreendimento é fundamental e de responsabilidade. Esses aspectos estão direcionados para cada cidadão e cidadã. Não adianta fiscalizar o desperdício de água numa empresa se na minha casa eu desperdiço água. É preciso cuidar de coisas simples, como fechar a torneira ao fazer a barba, ao escovar os dentes, tomar banho mais rápido, não lavar calçada com mangueira aberta, evitar vazamento de água etc. A mesma coisa com a energia. No futuro vamos

Revista Saúde 49.p65

estar usando energia solar, energia eólica, portanto a nova matriz energética é uma somatória entre o grande e o pequeno.

Como será que gerencio o meu lixo? A separação de lixo em casa parece fácil, mas não é. Queremos que a prefeitura venha buscar, mas antes temos que aprender a não misturar lixo orgânico, resto de comida, com lixo seco. Tudo vai passar por um processo de reciclagem. Precisamos nos conscientizarmos dos efeitos do lixo sobre a natureza. Exigirmos o fim dos lixões e a sua substituição por aterros sanitários. Nos lembrarmos que o lixo seco pode gerar renda, que a reciclagem poupa matéria prima. A conseqüência da separação de lixo é enorme, ela vai bater em lugares os quais nem imaginamos.

Mas a grande força rumo à sustentabilidade nas próximas décadas será o consumidor. Hoje, por exemplo, uma boneca de 15 centímetros vem numa enorme caixa de papel, plástico, celulose, com 50 centímetros. Cinco minutos após a criança receber o presente, a caixa vai para o lixo. No dia em que falarmos, não queremos mais esse tipo de caixa, ou saco plástico, ou garrafa pet, ou bateria de celular usada etc, as empresas terão que mudar. Isso somente vai acontecer quando nós consumidores estivermos organizados.

O que nós cidadãos podemos fazer de imediato, por exemplo, é diminuir o uso de carros e a ingestão de carne vermelha. A hora em que deixarmos de comer carne vermelha, não vai precisar de tanto pasto, de tanto desmatamento, não vai gerar tanto problema na camada de ozônio. O bife que estou comendo tem tudo a haver com a preservação do meio ambiente (a população do país se equivale à de gado). Assim como usarmos menos o carro poluente na cidade. O equilíbrio do planeta vai do escovar os dentes até o uso de usinas termoelétricas.



Saúde do trabalhador é tema em revistas e acordos

Ler/Dort: Conheça e saiba prevenir



Elaborada pela Secretaria de Saúde, Trabalho e Meio Ambiente e Comissão de
Saúde do Trabalhador (Comsat), esta
publicação em quadrinhos teve a contribuição direta de trabalhadores(as)
químicos(as) lesionados(as) pela Ler/
Dort. A proposta do gibi é sensibilizar o trabalhador(a), especialmente
o portador(a) inicial da Ler/Dort,
sobre os perigos das doenças profissionais, as medidas de prevenção e os seus direitos.

Convenção sobre injetoras de plástico

A Convenção Coletiva de Trabalho de Segurança em Máquinas Injetoras de Plástico teve atualizada as cláusulas de proteção ao trabalhador(a) nas indústrias do setor plástico no Estado de São Paulo, obrigando os empresários a instalar dispositivos de segurança em máquinas injetoras.



Acordo e Legislação sobre Benzeno



Publicado pela Fundacentro, este livro reúne toda a legislação sobre o benzenismo, iniciada com o Acordo do Benzeno, assinado em 28/09/95 entre sindicatos, empresas químicas e governo. Durante anos os trabalhadores lutaram contra o uso indiscriminado do benzeno, produto causador da leucopenia que abreviou a vida de centenas de companheiros(as).

Revista de Saúde

A Revista de Saúde é uma publicação anual da Secretaria de Saúde, Trabalho e Meio Ambiente do nosso Sindicato onde são abordadas as principais questões sobre a saúde do trabalhador(a) na categoria química.

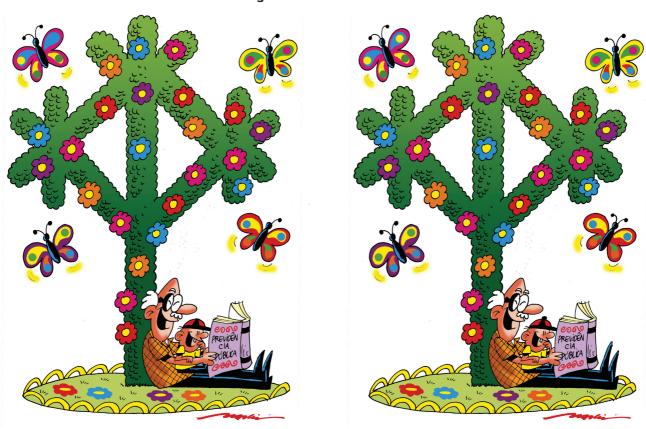


As publicações estão à disposição para consulta na Secretaria de Saúde, Trabalho e Meio Ambiente: telefone 4433-5813 (Karina)

Sindigaim

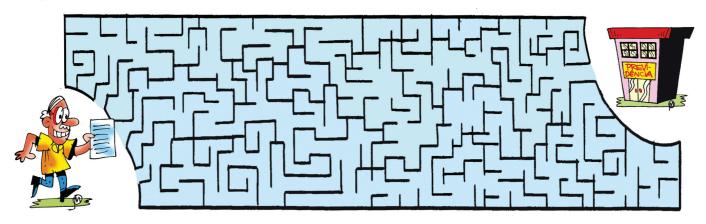


O Júnior e o avô dele acreditam na Previdência Pública e num futuro digno para todos os trabalhadores do Brasil. Encontre as sete diferenças entre as duas cenas:



Resposta: asa da borboleta, grade do gramado, sombrancelha do avó, boné do Júnior, pé do avó, antena da borboleta, página do livro.

O avô do Júnior está entrando com o pedido de aposentadoria. Ajude-o a chegar até a Previdência



Historia Da

INSAUBRICE NO TRABILLES CORRECTO

OLA, AMIGOS! EU SOU O CAVEIRINHA, UM ESPECIALISTA EM PERICULOSIDADE E INSALU-BRIDADE! AGORA VOU MOSTRAR PRA VOCÉS A INSALUBRIDADE ATRAVÉS DA HISTÓRIA!

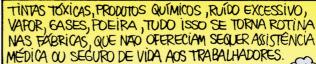






A PARTIR DESSA ÉROCA INTENSIFICA-SE O TRABALHO NAS MINAS DE CARVAD, O COMBUSTÍVEL DA ÉPOCA, QUE ERA UM TRABALHO







NO INÍCIO DO SÉCULO 20 INTENSIFICA-SE
A EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E SEUS
DERIVADOS TÓXICOS COMO BENZENO, GASOLINA, THINNER, ETC...





AMOS CONTINUAR COMBATENDO A INSALU-

ROTEIRO: ARI

28 de abril

Dia Internacional em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças Relacionados ao Trabalho

No dia 28 de abril de 1969, uma explosão vitimou 78 trabalhadores mineiros no estado da Virgínia (EUA). Este lamentável fato motivou, em 2003, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) a adotar o 28 de abril como o Dia Internacional em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho. E maio de 2005, instituiu-se no Brasil o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho (Lei nº 11.121/2005).

Acidentes em números

- Ocorrem por ano no mundo 270 milhões de acidentes de trabalho
- E mais 160 milhões de casos de doenças ocupacionais
- 4% do PIB mundial estão comprometidos com acidentes
- Na América Latina, apenas de 1% a 4% dos acidentes são notificados
- No Brasil, morrem por ano 3 mil trabalhadores acidentados; um óbito a cada duas hora de trabalho. Outros 300 mil se acidentam; três a cada minuto trabalhado
- De 1999 a 2003, foram registrados no Brasil quase 2 milhões de acidentes, dos quais mais de 15 mil resultaram em morte e 72 mil em incapacidade permanente
- Em nosso país, cerca deR\$ 32 bilhões anuais são perdidos em agravos por acidentes



Trabalhar sim, adoecer não!

10 bons motivos para você ficar sócio(a):

1. União e Força = Conquistas!



Convenção coletiva que regulamenta mas de 70 direitos diferentes: reajuste, piso, PLR, proteção à saúde, alimentação e transporte

Projetos Sociais/Sindicato Cidadão



Não basta protestar e reivindicar, é preciso participar e realizar ações para mudar as desigualdades sociais deste país



2. OLT

SUR, Comissões de Fábrica, Delegados Sindicais: representação dos trabalhadores nos locais de trabalho é nossa prioridade!



7. Colônia de Férias

Totalmente reformada, a Colônia ganhou novas piscinas, maiores e mais seguras para o lazer e diversão de toda a família



3. Saúde do Trabalhador(a)

Atendimento médico por especialista em doenças ocupacionais



8. Convênios

Diversas opções em assistência médica, odontológica, farmácias e serviços para você e sua família



🎝. Advogados trabalhistas

Equipe de advogados em plantões na sede e regionais



9. Educação

Convênios com Faculdades e Colégios da região garantindo descontos de até 30% nas mensalidades escolares



5. Informação

Um novo olhar sobre os acontecimentos, fazendo da informação também um processo de transformação social

10. Democracia e Participação



Todos têm seu lugar garantido nas ações do Sindicato: Mulheres; Jovens; Comissão Racial e **COMSAT (Saúde do Trabalhador)**

Preencha sua ficha agora mesmo e faça parte deste time











Visite nosso site: www.quimicosabc.org.br